

EDITAL Nº 18
EDITAL DE SELEÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA DE ESTUDANTES-
CONVÊNIO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA (PEC-PLE)
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

**Seleção de pós-graduação da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ para
atuarem como bolsistas no PEC-PLE**

A coordenadora administrativa do PEC-PLE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NEIVA MARIA JUNG, no uso de suas atribuições, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de estudantes de pós-graduação para comporem a equipe que atenderá os estudantes do programa PEC-PLE.

1. DAS FUNÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL:

§ bolsista (alunos de pós-graduação).

2. DAS VAGAS

§ **02 vaga(s)** para a função de bolsista;

Os alunos de pós-graduação, que poderão atuar como bolsistas deverão ser provenientes do curso de pós-graduação em Letras.

3. DO VALOR MENSAL E DA CARGA HORÁRIA SEMANAL:

§ O bolsista receberá **R\$ 1.000,00** (mil reais) mensais a cada 12 horas semanais de atividades. Neste projeto, pode acumular bolsas, desde que não receba outras bolsas que exigem exclusividade.

O pagamento das bolsas ocorrerá no interstício de 05 meses, de agosto a dezembro de 2026. A aprovação neste Edital não está condicionada à concessão imediata do auxílio ou ao chamamento para assumir a bolsa. A previsão é de que o auxílio dure 05 (cinco) meses em 2026, podendo ser prorrogado por mais um ano ou até a suspensão do mesmo por parte da instituição de fomento.

4. DAS INSCRIÇÕES:

§ Período de Inscrições: 08 a 15 de junho de 2026.

§ Formulário de inscrição: <https://forms.gle/7dM9oKLmg6kKDVry6>

§ Divulgação das datas e horários das entrevistas: 16 de junho de 2026, pelo e-mail informado no ato da inscrição.

§ Realização das entrevistas: de 18 a 19 de junho de 2026.

§ Divulgação do resultado final: até 24 de junho de 2026.

§ Mais informações, inscrições e envio de documentos através do e-mail: pla@uem.br

5. OBSERVAÇÕES

§ O resultado do presente edital terá vigência de até 05 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, sendo que os selecionados em outras colocações poderão ainda ser chamados neste interstício, em caso de vacâncias.

§ Os(as) bolsistas selecionados(as) que concluírem o curso de pós-graduação, ou ainda que trancarem a matrícula ou se desligarem do curso, por qualquer motivo durante a execução do projeto, terão a bolsa cancelada. Nesse caso, haverá remanejamento do auxílio, respeitando-se a ordem de classificação deste edital.

§ No ato de implementação do auxílio aos selecionados, será exigida conta corrente individual em bancos aceitos para pagamento de bolsas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete aos **bolsistas** que atuam no programa PEC-PLE:

I - ministrar aulas de língua portuguesa aos estudantes PEC-PLE, em formato presencial e/ou remoto, conforme necessidade institucional;

II - cumprir a carga horária prevista nas atividades de recepção dos estudantes, ensino, planejamento, avaliação, elaboração de materiais e participação em atividades formativas;

III - acompanhar o desempenho acadêmico, frequência e participação dos estudantes PEC-PLE;

IV - elaborar e aplicar atividades avaliativas, registrando notas, frequência e demais informações acadêmicas;

V - encaminhar relatórios periódicos de atividades ao Coordenador Administrativo PEC-PLE da instituição;

VI - utilizar e contribuir para o aprimoramento dos materiais didáticos adotados pelo programa;

VII - desenvolver materiais e atividades complementares de ensino, compartilhando experiências pedagógicas com as demais instituições participantes;

VIII - participar das reuniões acadêmicas, administrativas e formativas promovidas pelas coordenações do programa;

XI - atuar de forma ética, respeitosa e inclusiva no atendimento aos estudantes estrangeiros, observando princípios de diversidade, interculturalidade e respeito às diferenças;

X - comunicar à coordenação institucional PEC-PLE qualquer alteração de vínculo com a instituição de ensino.

7. DOS REQUISITOS:

§ O(a) bolsista e/ou monitor(a) deve ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. Poderão se inscrever as pessoas que estiverem cursando pós-graduação em Letras.

§ É preciso ter disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades do programa e concordar com as atribuições de bolsista/monitor(a), supracitadas neste edital. As aulas aos PEC- PLEs costumam ocorrer de segunda a sexta-feira das 13h30 às 16h30.

§ O(A) bolsista selecionado(a) deverá ter disponibilidade de 12 horas semanais para cada bolsa de R\$ 1.000,00.

8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Para candidatos às funções de **bolsista**:

Preencher o formulário de inscrição com:

§ Comprovante de matrícula na pós-graduação;

§ Histórico Escolar do Programa de Pós-Graduação;

§ Currículo lattes ou currículo com experiência profissional e acadêmica, durante os 3 últimos anos:

Serão especialmente valorizadas as experiências relacionadas ao Português como Língua Adicional (PLA) /Português como Língua Estrangeira (PLE) / Português como Língua de Acolhimento (PLAc).

Enviar todos os documentos por formulário.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada por meio de processo seletivo de caráter classificatório, estruturado em duas etapas distintas, perfazendo o total de 100 (cem) pontos. A primeira etapa consistirá na análise de currículo, de natureza classificatória, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, na qual serão considerados o histórico acadêmico, o desempenho escolar e as experiências prévias relacionadas à área de atuação do projeto durante os 3 últimos anos.

A segunda etapa corresponderá à entrevista, igualmente de caráter classificatório, com pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos, destinada à avaliação da motivação, da disponibilidade, da capacidade de comunicação e da adequação do candidato às atividades previstas.

A distribuição da pontuação se dará da seguinte forma:

§ Análise de Currículo: até 40 (quarenta) pontos

§ Entrevista: até 60 (sessenta) pontos

§ Pontuação Total: 100 (cem) pontos

A classificação final dos candidatos será estabelecida pela soma simples das pontuações obtidas em ambas as etapas do processo seletivo.

O resultado desta seleção será pelo nome completo dos(as) inscritos(as) selecionados(as) e em ordem de classificação para futuro chamamento, conforme os critérios de seleção aqui apresentados.

Maringá, 08 de junho de 2026.



Prof.^a. Dra. Neiva Maria Jung

COORDENADOR(A) PEC-PLE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Descrição	Pontuação
1. Línguas adicionais	Diploma/ certificado
- Elementar	3,0 pontos/ idioma
- Intermediário	5,0 pontos / idioma
- Avançado	7, 0 pontos / idioma
2. Atividades Formativas Complementares	
Participação em eventos científicos ou cursos de PLA PLE PLAc	
- Nacional	2,0 ponto/evento
- Internacional	2,5 pontos /evento
3. Participação em Programas	
Projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão em PLA PLE PLAc	5,0 pontos por projeto/ ano
Monitoria	3,0 pontos por monitoria
Estágio extracurricular	3,0 pontos/ semestre
4. Produção científica	
Trabalho apresentado em evento científico	3,0 pontos/ apresentação
Artigo completo publicado	
- Anais científicos	2,0 pontos/artigo
- Revista não indexada	4,0 pontos/artigo
- Revista indexada	6,0 pontos/artigo
Resumo publicado em anais científicos	1,5 pontos/ resumo
Livro	5,0 pontos/livro
Capítulo de livro	4,5 pontos/capítulo
5. Outras atividades	
- Trabalho voluntário nas aulas de PLA PLE PLAc	4,0 pontos
- Participação em comissão organizadora de curso ou evento	4,0 pontos
Aplicação, preparação ou atividades vinculadas ao exame Celpe-Bras	5,0 pontos
Produção de materiais didáticos para o ensino de português para falantes de outras línguas	5,0 pontos
Participação em ações de acolhimento e acompanhamento linguístico de estudantes internacionais, migrantes, refugiados ou comunidades linguísticas minorizadas	5,0 pontos

6. Outras atividades relevantes	Relevância a ser julgada pela comissão avaliadora
--	--